



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 13
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 13
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 13
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 14
Total de Páginas:	
14	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Instrução Normativa Nº 12 da Controladoria Geral da União, de 1º de novembro de 2011, considerando a Instrução Normativa Nº 5 da Controladoria Geral da União, de 21 de fevereiro de 2020; considerando a Instrução Normativa Nº 9 da Controladoria Geral da União, de 24 de março de 2020; considerando as medidas adotadas pela UFOP em virtude da Pandemia da COVID-19, INSTITUI as seguintes orientações para a realização de audiências virtuais nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados pela UFOP: Art. 1º As audiências virtuais serão realizadas por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, via computador ou smartphone que possua acesso a áudio e vídeo, sendo de responsabilidade de todos os envolvidos no ato possuírem acesso à internet no momento de sua realização. Parágrafo único. Quem não possuir acesso a tais equipamentos ou à internet deverá informar ao GRUPAD com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que o setor informe local e forneça equipamento que garanta a realização do ato. Art. 2º As partes serão intimadas da realização da audiência virtual por e-mail pessoal vinculado à conta institucional da UFOP ou por meio do e-mail de seus procuradores constituído nos autos com poderes para receber intimações. Art. 3º Após realizada a intimação, audiência será realizada pelo link de acesso à reunião virtual, enviado ao endereço eletrônico de todos os participantes, o que é suficiente para ingresso na audiência virtual. Parágrafo único. Competirá ao servidor lotado no GRUPAD e, na ausência deste, ao presidente da Comissão, autorizar o acesso à reunião virtual quando o participante não possuir e-mail institucional ou não for vinculado à Universidade. Art. 4º O convite para a audiência virtual não dispensa a intimação respectiva, que poderá ocorrer por e-mail, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa N. 09, de 24 de março de 2020. Art. 5º A audiência virtual será agendada e organizada pelo(a) servidor(a)

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



lotado(a) no Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-GRUPAD. Parágrafo único. Todas as partes receberão o link de acesso à audiência virtual por e-mail-convite a partir da agenda virtual do GRUPAD. Art. 6º No dia e horário agendados, todas as partes deverão ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudios habilitados, inclusive o(a) servidor(a) lotado(a) no GRUPAD. Art. 7º A audiência virtual será gravada pelo o(a) servidor(a) lotado(a) no GRUPAD sendo que a oitiva das testemunhas ocorrerá por meio de link específico para tal ato. Art. 8º Como primeiro ato da audiência, os depoentes e procuradores deverão exibir para a câmera documento de identificação pessoal com foto. Parágrafo único. Neste momento, os depoentes e procuradores deverão fornecer, ainda, o número telefônico em que poderá ser encontrado em casa de falha técnica. Art. 9º Após a identificação, em uma situação ordinária, caso até o momento do início da oitiva nenhuma situação de constrangimento seja mencionada pelo (a) depoente, a audiência deve seguir normalmente com a visualização de todos os participantes. Todavia, excepcionalmente, de acordo com a situação tratada (como por exemplo de assédio), pode a comissão vir a perguntar à testemunha sobre a intimidação que a imagem do acusado ou de seu advogado venha a causar quando disponibilizada em sua tela de visualização, e, sendo a resposta positiva, requisitar que, no momento do seu depoimento, o acusado e seu representante desliguem suas câmeras (ou desligada a imagem pelo administrador se possível), mantendo aberta somente a comunicação por áudio. Art. 10 O registro audiovisual gerado em audiência deverá ser juntado aos autos, sem necessidade de transcrição em ata, sendo disponibilizado à defesa o acesso ao seu conteúdo ou a respectiva cópia. Art. 11 O (a) Presidente da Comissão Disciplinar assinará a ata de audiência lavrada, no qual serão registrados, pelo menos, a data, os locais e os participantes do ato e que será anexada ao processo físico. Art. 12 O registro nominal e individualizado da presença de cada um dos participantes na gravação dispensa as suas assinaturas na ata de audiência. Art. 13 Nos casos de falha na transmissão de dados entre as estações de trabalho, serão preservados os atos até então praticados e registrados em gravação, cabendo aos membros da Comissão avaliar as condições para a continuidade do ato, possível pelo mesmo link, ou sua redesignação. No caso de falha na conexão que impeça a continuidade da audiência, uma vez iniciada a gravação, ela será salva automaticamente pelo sistema até o momento da queda da conexão. Importante que o(a) servidor(a) lotado(a) no GRUPAD disponha do contato telefônico das partes para informar sobre eventual continuidade ou redesignação da audiência. No caso de mais de um vídeo gravado para a mesma audiência deverá ser renomeado como "parte 1", "parte 2", e assim sucessivamente. Art. 14 O arquivo com a gravação da audiência será salvo na pasta referente ao processo. Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Art. 16 Revogar a Portaria Reitoria nº 74, de 8 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 12 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10357	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no item 10.9.2, da Resolução CEPE nº 7.320

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 61/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Designar o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-reitor (a) de Planejamento, Orçamento e Administração, por ocasião de sua licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 31 de março de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 90, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 11/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de março de 2021, a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor (a) de Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 402/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 91, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 11/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de março de 2021, o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Licitações e Contratos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 92, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 11/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Licitações e Contratos, em exercício na Coordenadoria de Licitações e Contratos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 93, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 11/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, em exercício na Coordenadoria de Licitações e Contratos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1425/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor THIAGO CAZATI, matrícula SIAPE nº 1.718.265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 95, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de março de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD4	COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO	FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR	2085/2019
FG2	CHEFE DO NÚCLEO GERENCIAL ADMINISTRATIVO	PEDRO ALEXANDRE DE PAULA	498/2013
FG3	CHEFE DA EDITORA UFOP	DANIEL RIBEIRO PIRES	501/2013
FG1	CHEFE DA GRÁFICA UFOP	JANIO LUIZ PENNA	500/2014
FG2	COORDENADOR(A) DO CINE VILA RICA	EVANDRO JOSÉ MEDEIROS LAIA	2080/2019

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 96, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1434/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) de Comunicação Institucional, em exercício na Diretoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 97, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1434/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Comunicação Institucional, em exercício na Coordenadoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 98, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1434/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor DANIEL RIBEIRO PIRES, matrícula SIAPE nº 1.756.29, ocupante do cargo de Editor de Publicações do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Editora, em exercício na Divisão de Editora, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1434/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor JANIO LUIZ PENNA, matrícula SIAPE nº 0.418.642, ocupante do cargo de Técnico em Som do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Divisão de Gráfica, em exercício na Divisão de Gráfica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1434/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de março de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Comunicação Público-educativa, em exercício na Coordenadoria de Comunicação Público-educativa, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 10/2021, de 1 de março de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2021, o servidor LEONARDO BRANDAO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2.884.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Do Departamento De Clinicas Pediátricas E Do Adulto/Emed, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2234/2019. . Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 10/2021, de 1 de março de 2021, RESOLVE: Designar a servidora CAMILA BLANCO CANGUSSU, matrícula SIAPE nº 1.677.474, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2021 a 31 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Do Departamento de Clinicas Pediátricas e do Adulto, em exercício no Departamento de Clinicas Pediátricas e do Adulto, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 1019/2021, de 1 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir o servidor FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.153.823, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor, no período de 1 de janeiro de 2020 a 17 de março de 2021, junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 1189/2021, de 9 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir o servidor LEONARDO CANCADO MONTEIRO SAVASSI, matrícula SIAPE nº 1.848.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2021 a 7 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Escola de Medicina, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor, no período de 9 de janeiro a 17 de março de 2021, junto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 16/2021, de 15 de março de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de março de 2021, a servidora LUCIANA CRIVELLARI DULCI, matrícula SIAPE nº 1.854.663, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 560/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 16/2021, de 15 de março de 2021, RESOLVE: Designar o servidor PAULO MONTEIRO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.764.996, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CCON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 65/2021, de 19 de março de 2021, RESOLVE: Designar o servidor MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.210.041, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 de março a 2 de abril de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Comunicação, que efetue os Desligamento dos discentes relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10174	DESLIGAMENTO POR não cumprir o prazo máximo estabelecido pela PROPI, 36 meses, para a defesa de dissertação, conforme documentos vigentes (CEPE 7.621 e CEPE 7.647).
2019.10340	DESLIGAMENTO POR não ter cumprido o prazo máximo estabelecido de 24 meses, para o exame de qualificação.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 95, de 18 de março de 2021, onde se lê:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD4	COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO	FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR	2085/2019
FG2	CHEFE DO NÚCLEO GERENCIAL ADMINISTRATIVO	PEDRO ALEXANDRE DE PAULA	498/2013
FG3	CHEFE DA EDITORA UFOP	DANIEL RIBEIRO PIRES	501/2013
FG1	CHEFE DA GRÁFICA UFOP	JANIO LUIZ PENNA	500/2014
FG2	COORDENADOR(A) DO CINE VILA RICA	EVANDRO JOSÉ MEDEIROS LAIA	2080/2019

leia-se:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD4	COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO	FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR	2085/2019
FG2	CHEFE DO NÚCLEO GERENCIAL ADMINISTRATIVO	PEDRO ALEXANDRE DE PAULA	2498/2013
FG3	CHEFE DA EDITORA UFOP	DANIEL RIBEIRO PIRES	2501/2013
FG1	CHEFE DA GRÁFICA UFOP	JANIO LUIZ PENNA	2500/2013
FG2	COORDENADOR(A) DO CINE VILA RICA	EVANDRO JOSÉ MEDEIROS LAIA	2080/2019

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 360, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006489/2020-72, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor BRUNO CERQUEIRA HOTT, matrícula Siape nº 1.334.714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, que passa a ser composta pelos servidores: I – Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula Siape nº 1.848.663, membro e Presidente da Comissão; II – Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula Siape nº 1.636.996, membro; e III – Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula Siape nº 1.800.896, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 438, de 2 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 390, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 54/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Angela Guimaraes Alves, matrícula SIAPE nº 1.749.150, para substituir Guilherme Domingues da Motta, matrícula SIAPE nº 1.436.446, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/IFAC, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 21/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 7 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 392, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº 23109.001763/2021-06; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARESSA NUNES RIBEIRO TAVARES, matrícula SIAPE nº 2.051.652, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 393, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 56/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Sheila Dias Almeida, matrícula SIAPE nº 2.938.323, para substituir Adriana de Andrade Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.813.958, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 26/04/2021 a 20/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 394, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo SEI nº 23109.002358/2021-05; Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor DIOGO FERRAZ, lotado no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ECONOMICAS, matrícula SIAPE nº 1.158.641, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), no Projeto PD&I "Projeto de Extensão – Estudos Técnicos de Engenharia para Aprofundar o Conhecimento sobre as Condições de Motoristas e Agentes de Bordo" pelo período de 03 (três) meses, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006512/2020-29, notadamente a Provisão do Conselho Departamental do ICHS Nº 05/2021, de 8 de março de 2021, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CRISTINA CARLA SACRAMENTO, matrícula Siape nº 1.062.936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, que passa a ter a seguinte composição: I – Juliana Cesário Hamdan, matrícula Siape nº 1.802.281, membro e Presidente da Comissão; II – Rosa Maria da Exaltação Coutrim, matrícula Siape nº 3.306.574, membro; e III – Jacks Richard de Paulo, matrícula Siape nº 1.838.697, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad Nº 444, de 2 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 396, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.002468/2021-69, Resolve: Art. 1º Conceder, a partir de 11 de 03 de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Pedro Manuel Alameda Hernández matrícula SIAPE nº 3.155.526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art. 2º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 397, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006530/2020-19, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor FERNANDO SILVÉRIO DE LIMA, matrícula Siape nº 3.086.868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE LETRAS, que passa a ser composta pelos servidores: I – Anelise Fonseca Dutra, matrícula Siape nº 1.218.224, membro e Presidente da Comissão; II – Rita Cristina Lima Lages, matrícula Siape nº 1.624.878, membro; e III – Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula Siape nº 1.143.420, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 657, de 26 de novembro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 400, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000168/2021-45; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Cássia Regina Vieira Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.355.471, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/03/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 401, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000187/2021-71; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Emanuel Balduino da Cruz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.141.147, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/03/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 402, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000178/2021-81; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Júlio Césas de Barros Nascimento, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1.667.445, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/03/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 403, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000182/2021-49; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Paulo Victor Mendes de Azevedo, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.230.733, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/03/2021, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 404, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000177/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12 de março a 30 de junho de 2021, ao(à) servidor(a) Ângela Maria Raimundo, Siape nº 1.644.803, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 405, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002332/2021-59 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 22 de março de 2021, Letícia Cilene Ribeiro Dias, matrícula SIAPE Nº. 3.212.963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP para o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 406, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000243/2021-78, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor DIOGO FERRAZ, matrícula Siape nº 1.158.641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, composta pelos servidores: I – Fernanda Faria Silva, matrícula Siape nº 1.870.888, membro e Presidente da Comissão; II – Paulo Roberto de Oliveira, matrícula Siape nº 1.213.678, membro; e III – Glícia Salviano Gripp, matrícula Siape nº 1.536.654, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 407, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001053/2021-78, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor DAVI MACHADO PEREZ, matrícula Siape nº 1.209.690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, composta pelos servidores: I – Sara Martins de Araújo, matrícula Siape nº 2.898.080, membro e Presidente da Comissão; II – Sheila Dias Almeida, matrícula Siape nº 2.938.323, membro; e III – Marisa Alice Singulano Alves, matrícula Siape nº 1.569.573, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 408, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006533/2020-44, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ANA LUÍSA BATISTA PENA, matrícula Siape nº 1.201.611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS PEDIÁTRICAS E DO ADULTO, composta pelos servidores: I – Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula Siape nº 1.728.470, membro e Presidente da Comissão; II – Allan Jefferson Cruz Calsavara, matrícula Siape nº 1.887.171, membro; e III – Leonardo Brandão Barreto, matrícula Siape nº 2.884.011, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 535, de 7 de outubro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a Resolução CUNI 2.373, que regulamenta os Auxílios Emergenciais concedidos pela Ufop em razão da pandemia da Covid-19 e dá outras providências; Considerando o Edital PRACE 013/2020, que dispõe sobre a seleção para Auxílio Inclusão Digital/Modalidade III (aquisição/locação) e Modalidade IV (manutenção/aprimoramento): aquisição de material tecnológico por meio do Programa de Assistência Estudantil Inclusão Digital no âmbito da UFOP. RESOLVE: Art. 1º Concluir o processo de análise da prestação de contas referente ao Edital PRACE 013/2020 e determinar providências para o ressarcimento ao erário. Art. 2º Os estudantes abaixo listados, identificados pelo número de matrícula, não comprovaram as despesas realizadas de acordo com as exigências do edital, devendo realizar devolução dos recursos: 17.2.3634 - 15.1.9209 - 2017.10413 - 20.1.2057 - 17.2.3591 - 16.2.4393 - 17.2.4320 - 17.2.3667 - 16.2.9262 - 17.2.4285 - 19.1.7034 - 18.1.5846 - 16.2.3435 - 20.1.3054 - 20.1.4145 - 19.1.3132 - 15.1.3796 - 19.2.3431 - 19.1.3111 - 17.1.3627 - 20.1.3195 - 16.2.3710 - 16.2.9883 - 14.2.3257 - 14.1.9078 - 2020.10640 - 14.2.9172 - 16.2.9713 - 17.1.1524 - 16.2.3713 - 16.1.9080 - 20.1.1368 - 16.2.9893 - 2020.10377 - 2020.10164 - 18.2.3361 - 20.1.4124 - 19.2.6142 - 2017.11093 - 16.1.9053 - 18.1.3394 - 20.1.3196 - 19.2.7027 - 19.1.3411 - 18.1.3204 - 18.2.3307 - 16.1.3135 - 2020.10206. Art. 3º A devolução dos recursos, nos valores apontados individualmente para cada estudante no sistema Minha UFOP - Controle de Bolsistas, deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 31/07/2021. Art. 4º A devolução deve ocorrer por GRU (Guia de Recolhimento da União) e poderá ser realizada de forma parcelada nos meses de abril, maio, junho e julho de 2021. Art. 5º Os procedimentos para geração e quitação da GRU devem ser realizados como descrito abaixo: 1- Acessar: <https://dof.ufop.br/gru>; 2- Preencher através do Link - emitir a Guia de Recolhimento; 3 - Unidade Gestora (UG) = 154046; 4- Gestão = 15263 Universidade Federal de Ouro Preto; 5 - Código de Recolhimento = 68888-6 Anul. Despesa no Exercício; 6 - Número de Referência = 23109000442202186; 7 - Competência = 01/2021; 8 - Vencimento = último dia útil do mês; 9 - CPF = do Aluno; 10 - Nome = nome completo do Aluno; 11 - Valor Principal = valor a ser devolvido; 12 - Valor Total = valor a ser devolvido; 13 - Emitir GRU; 14 - Pagar a GRU na rede bancária correspondente; 15- Anexar as GRUs e comprovantes de pagamento no sistema Minha UFOP - Prestação de Contas, quando concluído o pagamento integral do débito. Art. 6º Os estudantes beneficiários de bolsa-permanência PRACE que não realizaram o ressarcimento no prazo estipulado terão o benefício suspenso a partir do mês de agosto, até o período correspondente à quitação integral do débito. Art. 7º Os estudantes não beneficiários de bolsa-permanência que não realizarem o ressarcimento no prazo estipulado terão a dívida encaminhada para abertura de procedimento administrativo, sob o risco de terem prejudicada a colação de grau e subsequente expedição do diploma. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.

PORTARIA PRACE Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1368/2021; Resolve Art. 1º. Recompôr a comissão de avaliação, nomeada pela Portaria PRACE n.21, de 04/03/2020, com os membros Viviane Felix Silveira, SIAPE 1.742.997, Altamar Fonseca da Costa, SIAPE 2.263.128 e Priscila Gabriela Braga, SIAPE 1.753.045, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Tuian Santiago Cerqueira, ocupante do cargo Médico-área, matrícula SIAPE 3.916.046, lotado na Coordenadoria de Saúde. Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Nomeia presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 13/2020/Cocbil/Iceb/UFOP, de 11 de dezembro de 2020, recebido pela diretoria em 10 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Fábio Augusto Rodrigues e Silva, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de dezembro de 2020. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Vice-Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física. O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.002361/2021-11, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Michele Hidemi Ueno Guimarães, lotada no Departamento de Física, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 12 de março de 2021. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Vice-Diretor.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 03 de 18 de março de 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando: A solicitação feita pela Secretaria dos Colegiados do ICHS, em virtude da aposentadoria da docente Eva Ucy Miranda Sá Soto; RESOLVE: Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Tradução, que será composto pelos seguintes membros e seus respectivos mandatos:

Membros	Mandatos
Prof. Dr. Fábio César Montanheiro (presidente)	30/04/2020 a 29/04/2023
Prof. Dr. Adail Sebastião Rodrigues Júnior	30/04/2020 a 29/04/2023
Prof. Dr. Giacomo Patrocínio Figueredo	30/04/2020 a 29/04/2023
Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves	30/04/2020 a 29/04/2023
Profa. Dra. Larissa Ceres Rodrigues Lagos	21/01/2021 a 20/01/2024

Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 012/2021 De 16 de março de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Processo SEI nº 23109.006622/2020-91, RESOLVE: Recompor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Luiz Henrique Cardoso (lotado no DEURB, Siape 1.340.856), que passa a ser constituída por: Paulo de Castro Vieira (Chefe do DEURB, Siape 2.405.485), Hebert da Consolação Alves (Lotado no DECIV, Siape: 1.552.481) e Gabriel Fernandes Lobo (Lotado no DEPRO, Siape 1.725.611), sob a presidência do primeiro. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Isadora Arinda de Souza Mendes, SIAPE n. 2.341.476, como Presidente da Comissão dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa da Escola de Nutrição no período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023. Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor Elton Ferreira de Mattos, matrícula SIAPE nº 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Portal de Periódicos da UFOP, designado via PORTARIA SISBIN Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2020. Art. 2º - Esta portaria tem data retroativa à 04 de janeiro de 2021. Ouro Preto, 15 de março de 2021. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN/UFOP).

PORTARIA SISBIN Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) Gracilene Maria de Carvalho SIAPE: 2.010.510, Sônia Marcelino SIAPE 1.827.594, Luciana de Oliveira SIAPE 1.937.800, Edna da Silva Ângelo SIAPE 1.075.124, Jaciara Alves Oliveira SIAPE 2.040.508 e José Luiz Santana Júnior SIAPE 1.728.465 para compor a "Comissão de Enfrentamento do COVID-19 do SISBIN". Art. 2º - Tem-se como objetivo desta comissão: o planejamento e criação do "Protocolo de Retorno" seguindo o "Protocolo de Biossegurança" da UFOP, o suporte às bibliotecas nas ações relacionadas e demais recomendações que forem necessárias. Art. 3º - A servidora Gracilene Maria de Carvalho SIAPE: 2.010.510 atuará como Presidente da Comissão com a função de presidir e convocar as reuniões da comissão. Art. 4º - Os membros terão até a data de 31/12/2021 para o desenvolvimento dos trabalhos. Ouro Preto, 17 de março de 2021. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN/UFOP).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº.11

19 de março de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 4397 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno Processo SEI nº 23109.004397/2020-58, divulga. Termo de Cessão de uso gratuito entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto. Objeto: Termo de aditivo tem por objetivo a Cláusula Quinta - Do valor e dos repasses, Cláusula Seis - da dotação orçamentária e a Cláusula Oito - Dos gestores municipais. O valor passa a ser R\$ 480.000,00. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Data de Assinatura: 22/02/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pelo Município de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****